

## **CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO**

### **Extracto de Despacho n.º 1411/2004 de 21 de Setembro de 2004**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no uso de competência própria, de 22 de Março de 2004:

Foi autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo com a técnica de fisioterapia de 2.<sup>a</sup> classe, Marlene de Sousa Pimentel, por urgente conveniência de serviço e pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Setembro de 2004. – O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.